PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2018.

**Dá denominação à praça pública na Vila Laranjeira.**

Art. 1º A praça, localizada na Vila Laranjeira, recebe a denominação de Praça Bruno Berres.

Art. 2º A praça será um espaço público e comunitário para o exercício de práticas culturais, físicas de modalidades distintas e atividades de lazer e entretenimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Santo Cristo-RS, 06 de dezembro de 2018

Lia Inês Lenz

Vereadora Proponente

Justificativa ao Projeto de Lei Legislativo nº 011/2018

Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora que esta subscreve, encaminha à apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei nº 011/2018, que dispõe sobre a denominação da praça e dá outras providências.

A proposta de nomear essa Praça da Vila Laranjeira, como “Praça Bruno Berres” pretende fazer uma homenagem a um filho desta terra, que orgulha a todos pelo espírito comunitário e empreendedor para organizar a vida em comunidade. Buscando desde muito jovem a organização da vida religiosa, social, esportiva, econômica e comercial.

Valorizar sua atuação política, sendo a maior liderança desta comunidade nas décadas de 50 e 60. Foi o primeiro laranjeirense a assumir como vereador, presidente da Câmara, e como presidente da Câmara assumindo o cargo de prefeito, por período de setenta dias após o falecimento do então prefeito Leopoldo Ost.

Há também uma manifestação da família, para que o legado que o sr. Bruno deixou para a comunidade da Vila Laranjeira, como também, à comunidade santo-cristense, tenha seu merecido reconhecimento.

Face ao exposto e considerando a sensibilidade, o comprometimento e a parceria demonstrada pelo Executivo, no reconhecimento do legado de ilustres nomes desta municipalidade com sua justa homenagem, para o sancionamento desta Lei.

Respeitada a legalidade, o Poder Legislativo, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, dá por justificada a apresentação do projeto em epígrafe para o qual aguarda apreciação e aprovação após a tramitação.

Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Santo Cristo-RS, 06 de dezembro de 2018

Lia Inês Lenz

Vereadora Proponente